



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 18 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 18 de outubro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.052 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semat e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMAT	COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CD	160		2786	DAS I	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	SEMAT
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2702		2787	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	
					2788	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	SEMIUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07315/2022

DECRETO Nº 13.053 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal De Educação de Nova Iguaçu – CME/NI.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor. **DECRETA**:

Art. 1º. Fica estruturado o Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu – CME/NI, com mandato 18/10/2022 a 18/10/2025, conforme segue:

Representantes Governamentais

Indicações Chefe do Executivo

Titular: Maria Virgínia Andrade Rocha
Suplente: Maria Elione da Costa Midões

Titular: Kaline de Oliveira Lyrio
Suplente: David dos Santos Pedro

Titular: Saene Cristina Gomes dos Santos
Suplente: Kátia Cristina Vaz dos Santos

Titular: Elissandra Cristina Pereira
Suplente: Nathália Araújo de Sá

Titular: Walessa de Fátima Monteiro da Silva Pedroza
Suplente: Vinicius de Mello Martins

Titular: Maria Eduarda da Silva Gomes
Suplente: Bianca da Silva Ambrózio

Titular: Fabiane Furtado Teodoro Andrade
Suplente: Solange da Silva Pereira

Titular: Renata Lugão Pimentel
Suplente: Carla Valéria Pimenta Pacheco

Titular: Gustavo Mendonça Baptista
Suplente: Eloisa Munhoz Cruz Santana

Titular: Fatima El Hamwi
Suplente: Caroline da Silva Abrahão

Câmara Municipal de Nova Iguaçu - CMNI
Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

Representantes Não Governamentais

Representantes de Instituição da Sociedade Civil indicados pelo Fórum Popular Permanente de Defesa da Educação de Nova Iguaçu

Centro de Atividades Comunitárias João Custódio – CACJOC
Titular: Daiane de Lima Fonseca
Suplente: Valéria Rodrigues Peres Rocha

Sociedade Beneficente de Campo Alegre – SOBEM
Titular: Joseni de Fátima da Silva
Suplente: Márcio Jorge Soares

Centro Comunitário São Sebastião de Vila de Cava – CECOM/ Associação Somos Todos Sangue Azul - ASTSA
Titular: Andrea Bomfim Santana Barcelos
Suplente: Alcy Maihoní Rodrigues

Representante de Pais de Alunos indicado pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres e Entidades Similares
Titular: Maria Nilza Santana Ramos
Suplente: Patrícia de Oliveira Souza

Segmentos de Professores da Rede Pública Municipal
Titular: Jacqueline de Almeida Dumani dos Santos
Suplente: Elisa Cristina Serpa Velloso

Segmento da Associação de Conselheiros Tutelares – ACTNI
Titular: Maria Luiza Sulino da Silva
Suplente: Heloisa Ribeiro Carvalho

Representantes de Alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA
Titular: Juliet Ribeiro dos Santos
Suplente: Olívia Tavares Ferreira de Freitas



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Representante da Secretaria Estadual de Educação – SEEDUC

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

Representante da Universidade Privada

Instituto de Educação Santos Prates - UNIP

Titular: Jayme Soares dos Santos Júnior

Suplente: Joana de Fátima Pereira dos Santos

Representante da Universidade Federal

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

Representante da Universidade Estadual

Fundação CECIERJ – Polo CEDERJ

Titular: Maria Valmira Dantas da Silva

Suplente: Heloísa Pessôa Galetti

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 07316/2022

PORTARIA N.º 437 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I – **Exonerar**, ITALO HUGO SILVA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Coordenador de Contratos e Convênios, símbolo CD (0160), na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

II – **Nomear**, GETÚLIO COSTA FERREIRA, no cargo em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo DAS I (2786), na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data da publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 07317/2022

PORTARIA N.º 438 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I – **Exonerar a pedido**, CRISTIANE CARVALHO SÁ BARRETO, do cargo em comissão de Assessor de Departamento de Administração, símbolo DAS II (0360), na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

II- **Exonerar**, KLECYANE BASTO COSTA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Administração, símbolo DAS II (0590), na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

III – **Nomear**, KLECYANE BASTO COSTA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Departamento de Administração, símbolo DAS II (0360), na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

IV – **Nomear**, RAY DO PRADO CELESTINO, no cargo em comissão de Assessor de Departamento de Administração, símbolo DAS II (0590), na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 07318/2022

PORTARIA N.º 439 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I – **Exonerar** a pedido, MARIA LUIZA SULINO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2728), na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

II- **Nomear**, DANIELLE ALVES DE LYRA BARBOSA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2728), na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 07319/2022

PORTARIA N.º 440 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I – **Exonerar**, a pedido, GETÚLIO COSTA FERREIRA, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1733), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data da publicação.

II - **Exonerar** ANNA FLAVIA BOECHAT CHAVES BERTOLINI, do cargo em comissão de Assessor Nível II, símbolo DAS II (1782), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data da publicação.

III - **Nomear** ANNA FLAVIA BOECHAT CHAVES BERTOLINI, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1733), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data da publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 07320/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMUG

PORTARIA Nº 015/SEMUG DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art.1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 017-A/CPL/2019, designada pelo Portaria nº 008/SEMUG/2019, cujo objeto é a locação do imóvel situado a Rua Iracema Pereira Junqueira, lotes 40 e 41 – Centro – Nova Iguaçu, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- **MARLI MARTINS MENDES DE MATTOS**
MATRÍCULA 11/068511-5

- **SOLANGE DA SILVA PEREIRA**
MATRÍCULA 10/684890-7

- **FABIANE FURTADO TEODORO ANDRADE**
MATRÍCULA 60/712331-8

SUPLENTE:

- **CARLA VALERIA PIMENTA PACHECO**
MATRÍCULA 11/712172-6

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Governo - SEMUG

Id. 07321/2022

PORTARIA Nº017/SEMUG DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1 - ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 041/CPL/2020, designada pela Portaria nº 006/SEMUG/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de 02 (dois) containers (construções modulares), manutenção preventiva e corretiva envolvendo pintura e reparos no decorrer da contratação, incluindo manutenção e plotagem.

Art. 2º - A referida Portaria passa a vigorar com a seguinte redação:

SORAYA FALCÃO SARDINHA
MATRÍCULA 60/727168-7

ANDERSON SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA 60/716.477-5

JOSIEL ESTEVÃO HENRIQUES
MATRÍCULA 60/699.668-0

SUPLENTE

RONALDO RAMOS DE CARVALHO
MATRÍCULA 34/716.460-1

Art. 3º - Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Governo - SEMUG

Id. 07322/2022

PORTARIA Nº 018/SEMUG DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art.1º.SUBSTITUIR na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 055/CPL/2020, cujo objeto é locação de imóvel que abriga o Conselho Tutelar da Cabuçu, situado a Rua Assapava nº 131 – casa 01 – Cabuçu – Nova Iguaçu, a seguinte membro:

SUPLENTE

NAIR RABELO CHAGAS
MATRÍCULA 60/715054-3

POR:

MARLI MARTINS MENDES DE MATTOS
MATRÍCULA 11/068511-5

Art.2º.A referida Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, passa a ser composta pelos seguintes membros:

CARLA VALÉRIA PIMENTA PACHECO
MATRÍCULA 11/712172-6

FABIANE FURTADO TEODORO ANDRADE
MATRÍCULA 60/712331-8

SORAYA FALCÃO SARDINHA
MATRÍCULA 60/727268-7

SUPLENTE

MARLI MARTINS MENDES DE MATTOS
MATRÍCULA 11/068511-5

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2022.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Governo – SEMUG

Id. 07323/2022

PORTARIA Nº 019 SEMUG DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art.1º.A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do **Contrato 083/CPL/2020**, criada pela Portaria nº 004/SEMUG/2021, referente à locação do imóvel situado a Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 99, loja 03, Centro, Nova Iguaçu – RJ, passa a vigorar com a seguinte redação:

FABIANE FURTADO TEODORO ANDRADE
Matrícula 60/712331-8

MARLI MARTINS MENDES DE MATTOS
Matrícula 11/068511-5

SORAYA FALCÃO SARDINHA
Matrícula 60/727168-7

SUPLENTE:
SOLANGE SILVA PEREIRA
Matrícula 10/684890-7

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Governo – SEMUG

Id. 07324/2022

PORTARIA Nº 020 SEMUG DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do **Contrato 048/CPL/2021**, criada pela Portaria nº 028/SEMUG/2021, referente à locação do imóvel situado a Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 99, loja 03, Centro, Nova Iguaçu – RJ, passa a vigorar com a seguinte redação:

FABIANE FURTADO TEODORO ANDRADE
Matrícula 60/712331-8

MARLI MARTINS MENDES DE MATTOS
Matrícula 11/068511-5

SORAYA FALCÃO SARDINHA
Matrícula 60/727168-7

SUPLENTE:

SOLANGE SILVA PEREIRA
Matrícula 10/684890-7

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Governo – SEMUG

Id. 07325/2022

PORTARIA Nº 021/SEMUG DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 010 de 12 de abril de 2021 que trata da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA dos imóveis utilizados por diversos órgãos da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, em cumprimento ao Decreto 10662 de 21 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TITULARES:

- **CARLA VALÉRIA PIMENTA PACHECO**
Matrícula 12/712172-6

- **MARLI MARTINS MENDES DE MATTOS**
Matrícula 11/068511-5

- **FABIANE FURTADO TEODORO ANDRADE**
Matrícula 60/712331-8

SUPLENTE:

- **SORAYA FALCÃO SARDINHA**
Matrícula 60/727168-7

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Governo – SEMUG

Id. 07326/2022

PORTARIA Nº 022/SEMUG DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 079/CPL/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em comunicação visual, para executar os serviços de programação visual, plotagem de veículos e adesivos de identificação de fluxo, nos veículos utilizados pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

ROGER MARQUES DE PAIVA
Matrícula 60/717002-0

ANDERSON SILVA DE SOUZA
Matrícula 60/716577-5

THAISSA CHRISTINA GOUVEA MOURÃO BAPTISTA
Matrícula 35/718054-0

SUPLENTE:

SORAYA FALCÃO SARDINHA
Matrícula 60/727168-7

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Governo - SEMUG

Id. 07327/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 1115. DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e conforme processos administrativos de números 2022/155044 e 04/20.1937/96, **RESOLVE**:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXCLUIR da Portaria SEMAD nº 608 de 08 de outubro de 1999, publicada no Jornal de Hoje de 11 de outubro de 1999, o nome da servidora **IZABEL PINTO PACHECO KIFER**, matrícula nº 10/673.234-1, lotada na SEMED.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07328/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1116, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas nos processos administrativos nº 2022/155044 e 2013/002324, **RESOLVE**:

RETIFICAR na Portaria nº 830/SEMAD/2013, publicada no Jornal ZM Notícias em 08 de agosto de 2013, que concedeu Licença Prêmio à servidora **IZABEL PINTO PACHECO KIFER**, matrícula nº 10/673.234-1, lotada na SEMED, quinquênio 1991/1996 para **quinquênio 1989/1994**.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07329/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1129, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 1033 de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 27 de setembro de 2022, o nome da servidora **JANAINA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 10/695.075-2, lotada na SEMED.

RECONHECER Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação da servidora **JANAINA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 10/695.075-2, lotada na SEMED, 33 dias no período retroativo de 01/09/2022 à 03/10/2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07330/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1130, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **RECONHECE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Thiago Galdino do Carmo	10/712.180-9	SEMED	59 dias a p/ 28/09/2022
Priscilla Aparecida dos Santos Mesquita	10/696.224-5	SEMED	60 dias a p/ 29/09/2022
Patricia Marques Martins	10/683.593-8	SEMED	30 dias a p/ 09/10/2022
Elisa Mendes de Avelar	10/692.037-5	SEMED	120 dias a p/ 11/10/2022

Esmeralda Silva da Costa	10/714.087-4	SEMED	90 dias a p/ 23/07/2022
Maria Helena Fontana de Oliveira	10/704.683-2	SEMAS	60 dias a p/ 10/10/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07331/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1131, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Uaracy Coutinho Pimentel	10/695.736-9	SEMUS	90 dias a p/ 19/08/2022
Nanci Portela Mariano	10/707.005-5	SEMUS	05 dias a p/ 01/07/2022
Valeria Aparecida de Jesus Silva	10/715.365-3	SEMED	07 dias a p/ 15/09/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07332/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1132, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/140034	Paloma Santos de Sousa Cunha	10/713.894-4	SEMED	90 dias a p/ 04/10/2022
2022/143613	Caroline de Almeida Simões	10/714.109-6	SEMED	90 dias a p/ 14/10/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07333/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1133, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme consta no processo administrativo nº 2022/253436, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDA À SERVIDORA MARCELA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 10/705.899-3, LOTADA NA SEMUS, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

1033/SEMAT/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DIGITAL EM 27 DE SETEMBRO DE 2022, A CONTAR DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07334/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1134, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no artigo 115 da Lei nº 2.378/92, de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2022/223650, em face do senhor ALUÍZIO THIAGO RACHID DUARTE, matrícula nº 10/701.216-4, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 17 de outubro de 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07335/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1135, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no artigo 115 da Lei nº 2.378/92, de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2022/153497, em face da senhora TAIS DOS SANTOS RODRIGUES SILVA, matrícula nº 10/714.735-8, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 17 de outubro de 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07336/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1136, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no artigo 115 da Lei nº 2.378/92, de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2022/153022, em face da senhora JULIANA GALVÃO RIBEIRO, matrícula nº 13/709.391-

7, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 17 de outubro de 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07337/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1137, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Marcela da Silva	10/705.899-3	SEMUS	183 dias a p/ 03/10/2022	2022/253436

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07338/2022

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 1114, de 13 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 14 de outubro de 2022, que dispõe acerca da 8ª Convocação do Edital SEMAT nº 001 de 25 de Maio de 2022;

Onde se lê: Nome: Francisca Dias Vaz.

LEIA-SE: NOME: FRANCISCA VAZ DIAS.

Nova Iguaçu, 17 de outubro de 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07339/2022

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 325 de 01 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Digital em 05 de abril de 2022, que exonerou, a pedido, a servidora JULIANA NUNES DA SILVA MEIRELLES DÓRIA MAIA, matrícula nº 10/709.634-0:

Onde se lê: a contar de 26/10/2021;

LEIA-SE: A CONTAR DE 12/11/2021.

Nova Iguaçu, 17 de outubro de 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07340/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMEF

EDITAL Nº 78/SSCI/SEMEF/2022**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ITBI**

Ficam os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS dos LANÇAMENTOS DO ITBI lançados nos imóveis abaixo identificados, em virtude da revisão da não incidência de ITBI, realizada através dos processos abaixo relacionados, conforme EDITAL Nº 76/GS/SEMEF/2022 publicado no Diário Oficial do Município em 14 de outubro de 2022.

Em decorrência da presente Notificação de Lançamento, os contribuintes/sujeitos passivos abaixo ficam INTIMADOS a recolher os créditos tributários abaixo discriminados, acrescido dos respectivos acréscimos moratórios descritos no artigo 692 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.411, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM) e suas alterações, no prazo de até 30 (trinta) dias, em cumprimento à legislação tributária em vigor, ou apresentar impugnação, no mesmo prazo, nos termos do artigo 588 e seguintes da LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.411, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002 e suas alterações.

Contribuinte	Processo	Inscrição Imobiliária	Data do Fato Gerador	DAM	Valor de Origem (ITBI)	Notificação de Lançamento
26239444000 178	201607214 3	728476	14/03/2017	2022/011 78454	R\$ 85.800,00	2022/000036- 702329
26239444000 178	201607214 4	912469	14/03/2017	2022/011 78460	R\$ 14.819,26	2022/000037- 702329
26239444000 178	201607214 5	007007	14/03/2017	2022/011 78463	R\$ 2.240,00	2022/000038- 702329
26239444000 178	201607214 6	559444	14/03/2017	2022/011 78469	R\$ 1.800,00	2022/000039- 702329
26239444000 178	201607214 7	540498	14/03/2017	2022/011 78471	R\$ 14.242,99	2022/000040- 702329
26239444000 178	201607214 8	540494	14/03/2017	2022/011 78479	R\$ 7.183,24	2022/000041- 702329
26239444000 178	201607214 9	540496	14/03/2017	2022/011 78486	R\$ 5.737,06	2022/000042- 702329
26239444000 178	201607215 0	556833	14/03/2017	2022/011 78489	R\$ 11.875,67	2022/000043- 702329
26239444000 178	201607215 1	549013	14/03/2017	2022/011 78496	R\$ 7.865,64	2022/000044- 702329
26239444000 178	201607215 2	556837	14/03/2017	2022/011 78499	R\$ 9.564,47	2022/000045- 702329
26239444000 178	201607215 3	557503	14/03/2017	2022/011 78504	R\$ 7.530,94	2022/000046- 702329
26239444000 178	201607215 4	915308	14/03/2017	2022/011 78508	R\$ 19.000,00	2022/000047- 702329
26239444000 178	201607215 5	185872	14/03/2017	2022/011 78514	R\$ 2.776,00	2022/000048- 702329
26239444000 178	201607215 6	571067	14/03/2017	2022/011 78516	R\$ 5.306,00	2022/000049- 702329
26239444000 178	201607215 7	185871	14/03/2017	2022/011 78517	R\$ 2.776,00	2022/000050- 702329

26239444000 178	201607215 8	618874	14/03/2017	2022/011 78520	R\$ 10.000,00	2022/000051- 702329
26239444000 178	201607281 1	728483	14/03/2017	2022/011 78521	R\$ 39.940,00	2022/000052- 702329
21520790000 106	201603452 2	619854	16/12/2016	2022/011 78689	R\$ 2.722,00	2022/000053- 702329
21520790000 106	201603452 3	619853	27/06/2016	2022/011 78690	R\$ 3.156,00	2022/000054- 702329
21520790000 106	201603452 4	619852	16/12/2016	2022/011 78698	R\$ 2.530,00	2022/000055- 702329
21520790000 106	201603452 5	619851	16/12/2016	2022/011 78696	R\$ 2.530,00	2022/000056- 702329
21520790000 106	201603452 7	619850	16/12/2016	2022/011 78700	R\$ 2.470,00	2022/000057- 702329
19642121000 165	201438503 1	591600	26/09/2014	2022/011 78703	R\$ 6.000,00	2022/000058- 702329
19642121000 165	201438503 3	910682	26/09/2014	2022/011 78684	R\$ 6.000,00	2022/000059- 702329

(*) O valor do tributo será acrescido dos respectivos acréscimos moratórios descritos no artigo 692 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.411, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM) e suas alterações, contados desde a Data do Fato Gerador.

O não recolhimento do tributo ou a não apresentação de impugnação dentro do prazo descrito acima, ensejará no envio do processo à Procuradoria Geral do Município para inscrição em Dívida Ativa e posterior procedimento judicial de execução fiscal.

Base Legal:

- Artigos 28, "I", 29, "I", 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 46, todos da LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.411, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM) e suas alterações;
- Artigo 692 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.411, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM) e suas alterações;
- Artigo 536 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.411, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM) e suas alterações;
- Artigo 567, "III" da LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.411, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM) e suas alterações;

- Artigo 4º do DECRETO Nº 11.289 DE 26 DE ABRIL DE 2018.
- Artigo 23 do DECRETO Nº 11.313, DE 22 DE MAIO DE 2018;
- Decreto nº 12.642 de 9 de março de 2022;
- Determinação TCE/RJ exarada nos autos dos processos nº219.016- 3/15 e 220543-8/2020.

Em caso de dúvidas, o contribuinte poderá comparecer à Central de Atendimento ao Contribuinte, localizado no Paço Municipal, ou realizar contato através do endereço eletrônico itbi.online@novaiguacu.rj.gov.

Nova Iguaçu, 17 de outubro de 2022

LUIZ FERNANDO FONSECA TEIXEIRA
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Id. 07341/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVINI

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais) correspondentes ao valor dos proventos proporcionais, na razão de 4.143/10.950 dias, de **LINEA FELICIANO RIBEIRO**, aposentada no cargo de Técnico de Radiologia, Nível III-B, Padrão de Vencimento "C", matrícula nº10/709.371-9, de acordo com a Portaria Previni nº192/2022 de 27.06.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 01.07.2022.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref: Processo nº2022/03/239

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 14 DE OUTUBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 07342/2022

PORTARIA PREVINI Nº395/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

"Dá nova redação à Portaria Previni nº288/2020, de 17.12.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 30.12.2020"

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e art.60 e art.81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI, MARA **ROSANA RAMOS LOPES**, do cargo de Psicóloga, Nível IV, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/683.844-5, com os proventos integrais de R\$ 4.861,88 (quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Psicólogo, Nível IV, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, Anexos VII e VIII, Lei nº4.784/18, art.1º..... R\$ 3.726,43

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, Lei nº 2.378/92, art.51 (com redação dada pelo art.3º da Lei nº 4.647/17) c/c art.39, §2º..... R\$ 931,61

-.Direito Pessoal Nível Universitário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento em Julho de 2011 – Resolução nº1.229/62, art.1º, alínea "a", Lei nº2.778/97, art.6º, § único, alterado pelo § único do art.3º da

Lei nº2.797/97, Lei nº3.915/08, anexo I, Lei R\$ 203,84 nº4.095/11, art.29 e Lei nº4.601/16, art.1º.....

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30.12.2020.

Ref.: Processo nº 2020/11/1053

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 14 DE OUTUBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 07343/2022

PORTARIA PREVINI Nº396/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

"Dá nova redação à Portaria Previni nº186/2022, de 27.06.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 01.07.2022"

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº083/2022-PCNI, **RODRIGO BATISTA DOS SANTOS**, no cargo de Técnico de Laboratório, Nível III-B, Padrão de Vencimento "C", matrícula nº10/709.026-9, com proventos no valor de R\$1.292,49 (mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.07.2022.

Ref.: Processo nº 2020/11/1092

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 14 DE OUTUBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 07344/2022

PORTARIA N.º 397/2022, 11 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 085/22 GABINETE DO PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, de 11 de outubro de 2022 e demais instruções conforme Processo Administrativo PREVINI de nº 2022/10/981,

RESOLVE:

Autorizar a cessão do servidor Eduardo de Oliveira, matrícula nº 10/100.042-9, servidor efetivo deste Instituto, no cargo de Analista Previdenciário, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finança - PCNI, sem ônus para o PREVINI, o qual ficará lotado naquela secretaria, ocupando o cargo de Assessor Técnico, simbologia DASII.

Nova Iguaçu, 11 de outubro de 2022.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
PREVINI

Id. 07345/2022